

João Monlevade, 05 de Março 2024.

## **PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**

**Parecer:** 024/2024

**Município:** Bela Vista de Minas/MG

**Assunto:** Procedimento realizado conforme Autorização Município

**Procedimento:** Exame Rx tórax: PA+lateral

**Paciente:** Ezequias Benedito da Silva

**Fornecedor:** Associação São Vicente de Paulo

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município solicitou o exame de Rx. Tórax: PA+lateral. No pedido médico foi solicitado Rx tórax: PA apenas. O exame foi realizado conforme solicitação do Município.

Cabe ressaltar que, mediante divergência quanto ao número de incidências realizadas no exame de Rx, o setor de faturamento entrou em contato com o Fornecedor via email e o mesmo esclareceu que o exame foi realizado com 2 incidências.

Mediante análise de documentos e autorização do Município, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante de todo exposto, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento do procedimento de Rx tórax: PA+lateral no valor de R\$ 22,42 (vinte e dois reais e quarenta e dois centavos)**, conforme contemplado pelo Contrato ou Termo firmado com o fornecedor do procedimento.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz  
**Controladora Interna - CISMEPI**  
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação  
35930-117 – João Monlevade/MG